

CONTRATO Nº.....: 20220054**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 12.422,61 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220055**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.127,78 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220056**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 23.861,31 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005301

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.635,24 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.769,78(vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.221,41 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.644,02(dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005501

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.236,86 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.364,64(três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220056

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ªRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.870,91 (treze mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 37.732,22(trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022